



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que Retifica o Edital 03/2024, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ITEM 4.1

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

4.1. O candidato amparado pelas Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002, poderá realizar, no período de **21 e 22 de fevereiro de 2024**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) no **link específico para inscrição/isenção**, desde que seja doador de sangue ou esteja desempregado ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal **e que atenda os seguintes requisitos:**

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Porto Ferreira, 20 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP

REALIZAÇÃO:

